

Dando continuidade aos nossos estudos aqui, resolveremos alguns exercícios sobre infração penal.

EXERCÍCIOS SOBRE INFRAÇÃO PENAL

() 1. (CESPE) Com relação à infração penal, a lei brasileira divide as infrações penais em duas espécies: crimes e contravenções.

2. (ESAF) Na legislação brasileira o conceito de contravenção penal é fixado pela (o)

- a) gravidade da conduta
- b) resultado
- c) pena cominada
- d) conduta
- e) pena aplicada

3. (ESAF) Na legislação brasileira, a contravenção penal é identificada pela

- a) quantidade da pena
- b) regime de execução da pena
- c) inexistência de prisão preventiva
- d) inexistência de pena de multa
- e) natureza da pena

() 4. (Delegado da PC – PB) Contravenção é uma espécie de “crime anão”, refletindo a prática de uma infração penal de menor poder danoso. Crime é a violação mais contundente e lesionadora das normas jurídicas vigentes. O Brasil utiliza o sistema classificatório bifásico, pelo qual crime e delito são expressões sinônimas.

() 5. (Delegado da PC – PB) Contravenção é a “pequena infração”, com dano penal de menor poder. Crime é a ação mais contundente e violadora das normas jurídicas em vigor. As contravenções, excepcionalmente podem ser apenadas com detenção.

6. (Delegado da PC – GO) O Direito Penal brasileiro adota, quanto à classificação das infrações penais, a divisão

- I. tripartida, em crimes, delitos e contravenções, sendo a diferença apenas quantitativa (gravidade da conduta/pena).
- II. bipartida, em crimes, delitos ou contravenções, sendo a diferença apenas quantitativa (gravidade da conduta/pena).
- III. bipartida, em crimes ou delitos e contravenções, sendo a diferença apenas quanto a gravidade da conduta e à natureza da sanção.
- IV. que distingue os crimes por serem punidos quantitativamente com pena privativa de liberdade, restritiva de direitos e multa.

Marque a alternativa que contém as proposições verdadeiras:

- a) I e II
- b) I e IV

- c) II e III
- d) III e IV

7. (NCE) Os crimes distinguem-se das contravenções porque:

- a) são atos ilícitos.
- b) suas penas privativas de liberdade são de reclusão e detenção.
- c) violam bens jurídicos.
- d) exigem culpabilidade do agente.
- e) podem ser praticados em concurso de agentes.

() 8. (CESPE) Admite-se a pena de reclusão para os casos de contravenção penal.

() 9. (CESPE) É possível a tentativa na contravenção de vias de fato.

() 10. (CESPE) Verifica-se a reincidência quando o agente tenha cometido uma contravenção anterior à prática de um crime.

() 11. (CESPE) A lei penal brasileira adotou o princípio da extraterritorialidade, que se aplica às contravenções praticadas fora do território nacional.

() 12. (CESPE) A Lei de Introdução ao Código Penal distingue crime de contravenção, segundo a natureza da pena de prisão aplicável. Com relação aos crimes, a lei comina pena de reclusão ou detenção, isolada, alternativa ou cumulativamente com a pena de multa e, com relação às contravenções, isoladamente, pena de prisão simples ou de multa, ou ambas, alternativa ou cumulativamente.

COMENTÁRIOS DAS QUESTÕES

1. A legislação brasileira adota o sistema bipartido (crime = delito ≠ contravenção).

2. As contravenções são menos graves que os crimes.

3. Os crimes são repelidos através da imposição das penas de reclusão ou detenção e/ou multa. As contravenções são sancionadas com as penas de prisão simples e/ou multa.

4. O Direito italiano refere-se às contravenções como delito anão. Os outros conceitos já foram exaustivamente comentados.

5. As contravenções não podem ser apenadas com a detenção.

6. Na afirmativa I está errada a palavra tripartida. A afirmativa II igualou delito a contravenção e, por isso, está errada. As afirmativas III e IV estão corretas. Os crimes, conforme o Art. 32, I, II e III do CP, é punido com as seguintes penas: privativa de liberdade, restritiva de direitos e multa.

7. Conforme o Art. 33 do CP, as duas espécies de pena privativa de liberdade são a reclusão e a detenção.
8. A contravenção só é punida com as penas de prisão simples e/ou multa.
9. Na contravenção, por força do Art. 4º do Decreto-Lei 3.688/41, a tentativa não é punível.
10. Se for no estrangeiro não há reincidência.
11. Nas contravenções a extraterritorialidade não é aplicada.
12. A afirmativa corresponde à literalidade do Art. 1º da Lei de Introdução ao Código Penal.

GABARITO

1-C 2-A 3-E 4-C 5-E 6-D 7-B 8-E 9-E 10-E 11-E 12-C

Até a próxima.

Dicler